



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº: 02A/2025

DELIBERAÇÃO AM Nº: 04A/2025/AM

Reunião realizada em: 05-12-2025

PROPOSTA: 04A/2025/AMS

ASSUNTO: ELEIÇÃO DE DOIS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, COMO REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO, NA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS.

- PROPOSTA ANEXA
 TEOR DA PROPOSTA:

De acordo com o Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, integra até dois representantes das freguesias do concelho, a designar pela assembleia municipal (artigo 29.º).

Artigo 29.º

3 - Cada comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais tem a seguinte composição:

b) Até dois representantes das freguesias do concelho, a designar pela assembleia municipal;

Neste sentido, procede-se à eleição dos referidos presidentes de junta de freguesia, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, artigo 29.º, n.º 3, alínea b).

A - PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZEITÃO – TIAGO CARDOSO

B - PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE GÂMBIA, PONTES E ALTO DA GUERRA – LUÍS CUSTÓDIO

VOTAÇÃO			
A	B	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS
13	6	14	1

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO